

semeléia Geral Ordinária realizada em abril de 2005, de R\$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais), para R\$ 1.858.300,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), paga para os administradores da INFRAERO no período compreendido entre abril/2005 e março/2006, afi incluídos honorários mensais, gratificação de natal (13º salário), adicional e abono pecuniário de férias, auxílio alimentação, auxílio médico e odontológico, seguro de vida em grupo e auxílio moradia, nos termos do Decreto nº 3.255, de 19/11/1999. Conforme orientação do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DÉST, constante do Ofício nº 172/2006/MP/SE/DEST, de 20 de abril de 2005 e, tendo em vista o art. 6º, inciso IV, do Anexo I, do Decreto nº 5.719, de 13 de março de 2006, a Assembleia deliberou pela fixação da remuneração global a ser paga aos administradores da INFRAERO em R\$ 1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais), no período compreendido entre de abril de 2006 e março de 2007, afi incluídos: honorários mensais, gratificação de natal (13º salário), adicional e abono pecuniário de férias, auxílio alimentação, auxílio médico e odontológico, seguro de vida em grupo e auxílio moradia, nos termos do Decreto nº 3.255, de 19/11/1999, mantidos os honorários mensais nos mesmos valores nominais praticados no mês imediatamente anterior à AGO/2006, podendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios financeiros que eventualmente forem concedidos aos empregados da INFRAERO, por ocasião da formalização do Acordo de Coletivo de Trabalho na respectiva data-base. No concernente aos honorários dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal a Assembleia decidiu pela fixação dos honorários em um décimo do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios referentes ao adicional e ao abono pecuniário de férias, participação nos lucros, assistência médica e odontológica, auxílio alimentação e auxílio moradia. Na ocasião, o representante da União votou pela delegação de competência ao Conselho de Administração para efetuar a distribuição dos valores destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria Executiva, observado o montante global, deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração. E, nada mais havendo a tratar, às 10:30 horas, o Senhor Presidente da Assembleia suspendeu a sessão para a lavratura da presente Ata em livro próprio, o que foi feito. Reaberta a sessão, foi pela Secretaria procedida a sua leitura que, aprovada, foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Presidente da INFRAERO, pelo representante da União, pelo representante do Fundo Nacional do Desenvolvimento - FND, pelo representante do Conselho Fiscal, pela representante dos Auditores Independentes e pela Secretaria dos Trabalhos." É A PRESENTE CÓPIA FIEL E AUTÉNTICA EXTRAÍDA DO LIVRO DE ATAS DAS ASSEMBLÉIAS DA INFRAERO. FRANCISCO WALTER PIRES DE SOUZA - Presidente da Assembleia. JOSEFINA VALLE DE OLIVEIRA PINHA - Secretária. Certidão: Registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 29/05/2006, sob o nº 20060233060, Protocolo: 06/023306-0 NIRE - 53500000356.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO ATA Nº 7 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2006

No vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e seis, às dezenas horas e quarenta minutos, o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO reuniu-se, em caráter extraordinário, na Sala de Reuniões do Ministério da Defesa, em Brasília - DF, sob a presidência do Exmo. Sr. Vice-Presidente da República e Ministro de Estado da Defesa, Dr. JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, com a presença dos demais Conselheiros: Dr. AIRTON ESTEVENS SOARES; Ten Brig Ar PAULO ROBERTO CARDOSO VILARINHO; Dr. ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA; Dr. CARLOS WILSON ROCHA DE QUEIROZ CAMPOS e Maj Brig Ar JORGE GODINHO BARRETO NERY. Verificou-se, também, as presenças dos Conselheiros Fiscais da INFRAERO, Dr. Antônio Carlos Ayrosa Rosière e Dr. Artur Vidalig de Oliveira; do Diretor de Operações, Ten Brig Ar R/R José Carlos Pereira; do Diretor Financeiro, Dr. Adenauer Figueira Nunes; do Diretor Comercial, Dr. Tércio Ivan de Barros; da Diretora de Engenharia, Dra. Eleuza Terezinha M. S. Lores; do Diretor de Administração, Dr. Marco Antonio Marques de Oliveira; da Procuradora-Geral, Dra. Josefina Valle de Oliveira Pinha; do Superintendente de Auditoria Interna, Dr. Carlos Nivan Maia; do Superintendente Regional do Nordeste, Dr. José Welington Moura; do Superintendente de Segurança Aeroportuária, Dr. Rogério Amado Barzellay; do Assessor da Superintendência de Auditoria Interna, Dr. Claiton Resende Faria; e da Coordenadora de Auditoria Especial, Dra. Rosimeire Gaudad Sardinha Carneiro. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho submeteu aos demais membros a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição para preenchimento de cargos da Diretoria Executiva da INFRAERO: O Conselho, considerando a vacância dos cargos de Presidente da INFRAERO, Dr. CARLOS WILSON ROCHA DE QUEIROZ CAMPOS; do Diretor de Operações, Ten Brig Ar R/R JOSÉ CARLOS PEREIRA; e do Diretor Comercial, Dr. TÉRCIO IVAN DE BARROS, declarou vago os respectivos cargos, na forma do Art. 143 da Lei nº 6.404/76 e Art. 24, caput, do Estatuto da INFRAERO, procedendo, em seguida, a eleição para o preenchimento dos respectivos cargos, tudo em conformidade com o disposto no Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de 1993. Ato contínuo, foi eleito o Ten Brig Ar R/R JOSÉ CARLOS PEREIRA, brasileiro, casado, militar, portador da Carteira de Identidade nº 105.022, expedida pelo Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 022.657.027-49, para exercer o cargo de Presidente da INFRAERO. Foi comentado pelo Conselheiro Dr. Ailton Soares que a escolha do Dr. José Carlos Pereira foi uma escolha feliz e acertada da Presidência da República, motivo

pelo qual deseja todo êxito e sucesso à frente da Empresa, sendo corroborado pelos demais Conselheiros. Ato seguinte, foi eleito para exercer o cargo de Diretor de Operações; o Dr. ROGÉRIO AMADO BARZELLAY, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 521.040, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 239.507.901-44, e o Dr. JOSÉ WELINGTON MOURA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 172.780, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 052.140.505-00, para exercer o cargo de Diretor Comercial. Ato contínuo, o Presidente do Conselho solicitou que constasse da Ata a atual composição da Diretoria Executiva da INFRAERO, cujo mandato estender-se-á até a reunião do Conselho de Administração a se realizar no decorrer do mês de abril do ano de 2007, sendo: Presidente, Ten Brig Ar R/R JOSÉ CARLOS PEREIRA; Diretor de Operações, ROGÉRIO AMADO BARZELLAY; Diretor de Administração, MARCO ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA; Diretor Comercial, JOSÉ WELINGTON MOURA; Diretor Financeiro, ADENAUER FIGUEIRA NUNES; e Diretora de Engenharia, ELEUZA TEREZINHA MANZONI DOS SANTOS LORES. Na oportunidade, o Presidente elogiou o empenho e dedicação dos dirigentes anteriores na condução dos assuntos de interesse da INFRAERO, apresentando aos novos Diretores eleitos votos de sucesso profissional e pessoal. b) Assuntos Gerais: For assentado pelo Presidente da INFRAERO, Dr. Carlos Wilson que o Dr. Tércio Ivan de Barros estará assumindo como nova missão, confiada pelo Dr. José Carlos Pereira, a Superintendência Regional do Centro-Oeste, oportunidade em que agradeceu a feliz passagem deste excelente profissional pela Diretoria Comercial da INFRAERO. Finalizando, O Presidente do Conselho agradeceu a profícua gestão à frente da INFRAERO do Dr. Carlos Wilson Campos, desejando sucesso em futuras atividades que assumir, e que continue a prestar excelentes serviços ao país. Foi entregue pelo novo Presidente da INFRAERO, Dr. José Carlos Pereira, uma placa de homenagem e agradecimento da Diretoria Executiva da INFRAERO, ao Dr. Carlos Wilson Campos. E, nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 10 minutos, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, após a leitura e aprovação, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração e por mim, Carlos Nivan Maia, Secretário, que a redigi. JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. TEN BRIG AR PAULO ROBERTO CARDOSO VILARINHO-AIRTON ESTEVENS SOARES. MAJ BRIG AR JORGE GODINHO BARRETO NERY, ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA. CARLOS NIVAN MAIA, CARLOS WILSON ROCHA DE QUEIROZ CAMPOS. Certidão: Registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 29/05/2006, sob o nº 20060155574, Protocolo: 06/015557-4 NIRE - 53500000356.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTRARIA Nº 6, DE 20 DE JUNHO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 212 da Constituição, bem como o disposto no art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art.º Fica instituído o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, sistema informatizado de coleta, processamento e disseminação de dados orçamentários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativos à aplicação da receita vinculada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, sob a gestão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

§º São objetivos do SIOPE:

I - gerar base de dados nacional detalhada e confiável sobre a aplicação da receita vinculada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

II - assegurar transparência, publicidade e efetividade ao controle público da aplicação constitucional mínima em educação;

III - disponibilizar ferramenta de auxílio aos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública;

IV - subsidiar a elaboração de políticas educacionais em todos os níveis de Governo;

V - produzir indicadores de eficiência e eficácia da despesa pública em educação.

§º O SIOPE estará disponível no sítio eletrônico oficial do INEP (www.siope.inep.gov.br).

Art.º O preenchimento completo e atualizado dos dados orçamentários relativos à educação é condição indispensável para a realização de transferências voluntárias pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO HADDAD

FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

PORTRARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2006

A Diretora da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria GM/MEC nº 3584, de 05/11/2004, publicada no DOU de 08/11/2004, resolve:

Nº 104 - prorrogar, por 01 (um) ano, a contar das publicações das homologações, a validade dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores Substitutos, nas áreas de conhecimento relacionadas: Cirurgia Pediátrica, homologado pela Portaria nº 93, publicada no DOU de 27/06/2005; Análises Clínicas - Microbiologia, Parasitologia e Imunologia, homologado pela Portaria nº 94, publicada no DOU de 27/06/2005; Pediatria, homologado pela Portaria nº 95, publicada no DOU de 27/06/2005; Psicologia Geral, homologado pela Portaria nº 96, publicada no DOU de 27/06/2005; Clínica Médica, homologado pela Portaria nº 98, publicada no DOU de 27/06/2005 e Técnica Operatória, homologado pela Portaria nº 99, publicada no DOU de 27/06/2005.

Nº 105 - prorrogar, por 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação, a validade do Concurso Público para Professor Adjunto, na área de conhecimento: Angiologia e Cirurgia Vascular, homologado pela Portaria nº 102, publicada no DOU de 07/07/2005.

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTRARIA Nº 252, DE 19 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto nas Portarias Ministeriais nº 643/98 e 1787/94 e de acordo com recomendação da Coordenação do exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - CELPE-Bras, resolve:

Art. 1º - Credenciar, por um período de dois (2) anos, como posto aplicador para realização do exame CELPE-Bras, a Universidade Federal do Pará - UFPa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

PORTRARIA Nº 253, DE 19 DE JUNHO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 260/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.007390/2005-67, Registro SAPIEnS nº 20050003707, do Ministério da Educação, resolve:

Art.º Renovar o reconhecimento do curso de Farmácia, bacharelado, ministrado pela Universidade de Santo Amaro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela Organização Santamarense de Educação e Cultura, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art.º Estender o prazo de validade da renovação do reconhecimento mencionada no artigo anterior até a data de publicação da Portaria referente à avaliação de que trata o artigo 1º da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005.

Art.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

PORTRARIA Nº 254, DE 19 DE JUNHO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 523/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.005418/2005-21, Registro SAPIEnS nº 20050002569, do Ministério da Educação, resolve:

Art.º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, em turmas de, no máximo, 60 (sessenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade Latino Americana, na Avenida Universitária, nº 683, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, mantida pelo Instituto Latino Americano de Anápolis, com sede na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Art.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

PORTRARIA Nº 255, DE 19 DE JUNHO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 550/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.005420/2005-09, Registro SAPIEnS nº 20050002572, do Ministério da Educação, resolve:

Art.º Autorizar o funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 60 (sessenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade Latino Americana, na Avenida Universitária, nº 683, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, mantida pelo Instituto Latino Americano de Anápolis, com sede na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Art.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO